

Portaria de 22 de outubro de 2003  
Modificado por [Anônimo](#) em 15/10/2010 às 15h51m

**Aprova as disposições referentes às substituições dos titulares de cargos e funções na Secretaria de Estado das Relações Exteriores.**

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve aprovar as seguintes disposições referentes às substituições em ausências e impedimentos eventuais, dos titulares de cargos e funções na Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

I – O Secretário-Geral das Relações Exteriores, em suas ausências do País e impedimentos eventuais, será substituído pelo mais antigo dentre os Subsecretários-Gerais.

II – Os titulares das Subsecretarias-Gerais serão substituídos pelo mais antigo dentre os Diretores de Departamento a eles subordinados e estes pelo mais antigo dentre os Chefes de Divisão a eles subordinados.

III – O Consultor Jurídico será substituído pelo mais antigo dentre os Coordenadores-Gerais a ele subordinados.

IV – Os titulares das demais unidades administrativas serão substituídos pelos servidores de mais alta hierarquia a eles subordinados.

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO